

primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

PORTARIA Nº 37/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, DE 22/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/478684 e apenso protocolo nº 2018/478680, que apurou a apresentação de documentação falsa em processo de CNH, no âmbito da CIRETRAN de Redenção;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 174/2019-CORREGEDORIA e no Parecer nº 173/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 e IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

PORTARIA Nº 308/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 19/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 024/2019-CPAD, de 19.11.2019, subscrito pela Presidente da Comissão Neidson de Andrade Santos, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/521830;
R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 30/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.745, de 23.11.2018, para que, no prazo de 30 dias, seja dada a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 17.11.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 306/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 18/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2019-Com. Sindicância, de 07.11.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Márcio Luiz Araújo Bittencourt, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2019/394949;
R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 20/2019 – CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.880, de 24.05.2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 21.11.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 302/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 13/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA Nº 37/2019-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.10.2019, para apurar responsabilidades pelas irregularidades em processos de veículos, no âmbito da CIRETRAN de Santarém;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos das Investigações Preliminares, sob os protocolos nº 2019/431964

(apenso 2019/432040) e nº 2019/572720, que apuraram supostas irregularidades relacionadas a cadastro de veículos e transferência de propriedade irregulares no âmbito da CIRETRAN de Santarém;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 765/2019 e no Parecer nº 772/2019, ambos da Corregedoria, que sugerem pela necessidade de instauração de PAD em face dos servidores C.O.F. e M. A. P. C, respectivamente, e que seja a mesma Comissão Processante responsável pelos trabalhos referentes ao procedimento nº 2018/302247 e apensos.

R E S O L V E:

I – ADITAR a PORTARIA Nº 37/2019-CGD/PAD, de 22/10/2019, publicada no D.O.E nº 34.020, de 25/10/2019, para apensar os processos nº 2019/431964 (apenso 2019/432040) e nº 2019/572720. e para incluir o servidor M. A. P. C, matrícula nº 57197132/1 nos autos do PAD em epígrafe;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

Protocolo: 500366

PORTARIA Nº 4147/2019-DG/CGP, DE 22/11/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 07/2019-CCONTEN-DETRAN, de 18/11/2019, protocolado sob o número 2019/569998,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Carlo Giorgio Jassé Toppino, Procurador Autárquico, matrícula 54190299/2, para responder pela Coordenadoria do Contencioso na Procuradoria Jurídica deste Departamento, no período de 21/11 a 20/12/2019, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/11/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 4142/2019-DG/CGP, DE 22/11/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 08/2019-CED/DETRAN, de 18/11/2019, e demais despachos no Processo 2019/570675,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Celina Frota de Almeida Koury, Gerente de Integração Educacional, matrícula 54181958/2, para responder pela Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento, no período de 20 a 23/11/2019, durante a ausência da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão 20/11/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3992/2019-DG/CGP, DE 18/11/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 07/2019-GACPP, datado de 04/11/2019, protocolado sob o nº 2019/540776,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Adelina Cristina Siqueira DE Brito, Assistente de Trânsito, matrícula 57196268/1, para responder pela Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoal deste Departamento, no período de 04/11 a 03/12/2019, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão retroagirão a 04/11/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 4141/2019-DG/CGP, DE 22/11/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO ainda, a solicitação constante do Memº 065/2019-CN-CINT, de 21/11/2019,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 943/2016-DG/CGP, que designou a servidora MARIA DENISE DA SILVEIRA, Técnico A, matrícula 27065/1, quando lotada na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, para exercer a função de Agente Público de Controle - APC deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/11/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 4161/2019-DG/CGP, DE 22/11/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Memº 08/2019-GP/DETRAN, datado de 12/11/2019, no Processo nº 2019/559714,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 034/2019, firmado entre este Departamento e a FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVÉIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Raimundo Daniel da Silva Cunha, matrícula 54194064/2.

SUPLENTE:

Osman Rocha Briglia Neto, matrícula 3158713/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/09/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral